



**Requerimento nº 92/2009
(Dos Srs. Luiz Couto e Pedro Wilson)**

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de seminário para debater estratégias e meios para garantir os direitos humanos de atingidos por situações de emergência.

Justificativa

O Brasil, de Norte a Sul, vem sendo castigado por situações de emergências com dimensões dramáticas e catastróficas. No ano de 2008, o país já tinha sido surpreendido com o desastre de Santa Catarina, que atingiu milhares de famílias. Mas, em 2009 a situação passou dos limites quando, nas regiões Norte e Nordeste, mais de um milhão e meio de pessoas foram atingidas por fortes enchentes e centenas de milhares perderam todos os seus bens (casas, plantações, animais, utensílios domésticos etc.) e ceifando vidas humanas.

O Brasil e o mundo presenciaram cenas desoladoras de dor, sofrimento e abandono dessas populações. Em contato direto com as comunidades e as famílias atingidas, constatamos, com preocupação, a negação de seus direitos fundamentais, seja na ausência e na negligência do Estado, seja no despreparo dos órgãos de prevenção e atuação nas situações de emergências, ferindo os direitos humanos e contrariando o princípio constitucional da assistência social como um direito do cidadão e dever do Estado (LOAS).

Para a Cáritas Brasileira, organização com experiência de 52 anos de experiência no trabalho voluntário de assistência a atingidos por situações de emergência, a realidade atual denuncia uma situação de negação de direitos quando da morosidade da construção e reconstrução das moradias. Centenas de famílias ainda continuam em abrigos provisórios, em casas interditadas pela Defesa Civil ou em condições inadequadas de moradia. Outros milhares permanecem em precárias condições de vida. Só a título de exemplo, os dados atualizados da Defesa Civil/SC, em Santa Catarina, indicam que 2.637 pessoas permanecem em abrigos provisórios e parte dos alojamentos apresenta condições subumanas. É abrigo com 10 e 12 famílias sem banheiro, sem abastecimento de água potável, espaço pequeno e sem privacidade, gerando casos de violência doméstica e sexual, além da convivência direta com porcos, galinhas, gatos e cachorros. Sem



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



contar a morosidade de indenização das famílias vítimas do rompimento de barragens e açudes no Nordeste.

No seminário ora proposto, será possível debater formas de qualificar a intervenção do Estado e de promover novas maneiras de engajar a sociedade civil nos trabalhos voluntários em situações emergenciais. A própria Comissão de Direitos Humanos poderá definir seu espaço de atuação nesse campo onde grandes continentes da população estejam com seus direitos humanos em risco.

Na expectativa de que o evento poderá desencadear ações articuladas desta Comissão em parceria com organizações da sociedade civil e do poder público, contamos com o apoio dos nossos pares ao presente requerimento.

Comissão de Direitos Humanos e Minorias, 31 de agosto de 2009

Deputado Luiz Couto-PT/PB

Deputado Pedro Wilson-PT/GO